



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 334/2018

DATA: 23 de agosto de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/08/2018 o Sr. **Jose Cicero Candido da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Eletricista de Instalação em Geral, Classe “A”, Nível 14**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2507**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital.

ART. 2º - Conceder 40% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.